



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 113 de 194 0 para obras particulares de 3ª categoria.

Local Rua do Bomjardim

Natureza Construir varanda

Nome do técnico responsável Joaquim Mendes Jorge



De harmonia com o despacho de 29 de Novembro de 194 39 dado ao requerimento registado sob o n.º 6078 de 194 39, é concedida a Augusto Pinto de Lima

a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 6 de Setembro de 194 0.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Março de 194 0

Joaquim Mendes Jorge, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 408

Registou

Conferiu

O Presidente,

Augusto Pinto de Lima

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:



Fixa	30\$00
m. q. de área utilizável	\$
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	42\$00
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
----------------------------	----

EMOLUMENTOS 7\$50

IMPRESSO \$25

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	25\$00
Para o Estado	25\$00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	30\$00
Para o perito Sanitário	30\$00

ADICIONAL DE 30 % \$24\$00

IMPOSTO DO SÊLO 19\$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	100\$00
Do pavimento	\$

Total: Esc. 332\$75